



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 13/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pães, para atender a Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, Secretaria Municipal de Saúde – CAPS e Serviço de Residência Terapêutica, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – Projetos e Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado na cota de 100% o item 01 no valor unitário de R\$ 14,62 (catorze reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 66.579,48 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), item 02 no valor unitário de R\$ 14,62 (catorze reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 38.918,44 (trinta e oito mil novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 31.364,96 (trinta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 31.240,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta reais), item 05 no valor unitário de R\$ 15,47 (quinze reais e quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 72.028,32 (setenta e dois mil vinte e oito reais e trinta e dois centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 15,47 (quinze reais e quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 33.538,96 (trinta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) à empresa **Buffo & Buffo Ltda EPP**, e eu, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar, Secretária Municipal de Educação, Márcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, HOMOLOGAMOS o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro, a, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 01 de abril de 2019


Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar
Secretária Municipal de Educação


Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde


Daniel Francisco Tardelli
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social


José Fernando Folharini
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito